



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.233, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, relativas ao exercício de 2019.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 184ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024, promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, correspondentes ao exercício de 2019, constantes do Procedimento Legislativo nº 11/2024, Processo Legislativo nº 466/2024, Processo 00004954.989.19-0 – Contas Anuais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

Parágrafo único. Concluída a análise dos autos, verificou se que o Município não incorreu em falta com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no exercício de 2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de dezembro de 2024.

**PAULO LANDIM**

Presidente

**ALUISIO BOI**

Vice-Presidente

**HUGO ADORNO**

Primeiro Secretário

**EMANOEL SPONTON**

Segundo Secretário